



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “INSTITUTO ÍRIS DE LUZ”.

Considerando que a OSC analisou sua demanda e entendeu como necessária a atualização de seu Plano de Trabalho.

Considerando que a OSC fez as alterações no quadro 9.1 Recursos Humanos Envolvidos no Objeto: Atualizou os valores de profissional Assistente Social, Educador Social (44 horas semanais) e Auxiliar de Limpeza. Alterou a nomenclatura de “Educador social culinária” para “Facilitador de Oficina de Culinária”. Incluiu os profissionais: Educador Social (20 horas semanais) e Auxiliar Administrativo (44 horas semanais). E removeu Facilitador de oficina SCFV 06 a 14 anos em regime Pessoa Jurídica, Auxiliar de limpeza em regime MEI, Nutricionista voluntário e Profissional para capacitação de equipe e Estagiários de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

Considerando que a OSC fez as alterações no quadro 10.2 Plano de aplicação e Cronograma de Desembolso: Realocou valores não utilizados das parcelas 1 a 6 para as parcelas 7 a 12 nas rubricas de Férias, FGTS, Salários e Ordenados (CLT), Salários (Autônomos e Pessoa Jurídica), Contabilidade, Água e Esgoto, Força e Luz e Telefone. Além disso, a OSC descreveu em Salários e Ordenados (CLT) os profissionais de Auxiliar de Limpeza, Educador Social (44 horas semanais), Educador Social (20 horas semanais), Assistente Social e Auxiliar Administrativo. E em Salários (Autônomos e Pessoa Jurídica) foram inseridos os profissionais Coordenador e Facilitador de Oficinas de Culinária.

Considerando que as alterações solicitadas não acarretarão prejuízo à parceria. Aprovamos o apostilamento acatando as alterações solicitadas no Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2025.

**Lívia Neves Masson**  
Gestora da Parceria

Ribeirão Preto, 20 de janeiro de 2026.

## CMDCA – RIBEIRÃO PRETO

### Ofício Nº 514/2026

Ref.: Apostilamento TC 100/25

Prezados,

O Instituto Íris de Luz, CNPJ 08.571.676/0001-47 localizado a Rua Appa 500 – Monte Alegre – Ribeirão Preto cujo objetivo estatutário é tem por objeto social promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas, vem respeitosamente representado pela Diretora Executiva Aline Terciotti Pedroso, **solicitar APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração 100/25**

Para tanto apresentaremos as JUSTIFICATIVAS a seguir:

#### 1 – Apostilamento do Plano de Trabalho – TC 76/24

O Instituto Íris de Luz apresenta a seguir atualizações no plano de trabalho. O Objetivo do apostilamento refere-se ao remanejamento de valores e rubricas em geral, conciliando com outras parcerias municipais e federais.

#### 9.1 – Tabela de Recursos Humanos

Página 41 – Atualizamos os valores do cargo da assistente social (salário+encargos+férias+13º salário).

Página 42 – Atualizamos os valores do cargo educador social 44 horas semanais

(salário+encargos+férias+13º salário).

Página 42 – INCLUÍMOS cargo de educador social 20 horas semanais (regime CLT /

salário+encargos+férias+13º salário).

Página 42 – Atualizamos os valores do cargo auxiliar de limpeza (salário+encargos+férias+13º salário).

Página 42 e 43 – EXCLUÍMOS: estagiário de pedagogia, estagiário de psicologia, estagiário de serviço social

Página 43 – Alteramos a nomenclatura de educador social culinária por Facilitador de Oficina de Culinária e atualizamos os valores pagos em regime Pessoa Jurídica.

Página 43 – EXCLUÍMOS: (02) facilitador de oficina SCFV 06 a 14 anos em regime Pessoa Jurídica.

Página 43 – EXCLUÍMOS: (01) Auxiliar de limpeza em regime MEI

Página 43 – EXCLUÍMOS: (01) Nutricionista voluntário e Profissional para capacitação de equipe em regime Pessoa Jurídica.

Página 43 – INCLUÍMOS cargo de auxiliar administrativo 44 horas semanais (regime CLT / salário+encargos+férias+13º salário).

#### 10.2 – Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso

Páginas 46 a 48 - Atualizamos os valores das RUBRICAS:

RUBRICA	DESPESAS	VALOR MENSAL	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
RH – PF	Férias	R\$ 666,66	06	R\$ 3.996,00

ENCARGOS SOCIAIS	FGTS	R\$ 1.000,00	06	R\$ 6.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	INSS	R\$ 296,66	06	R\$ 1.779,96
RH – PF SALÁRIOS	Inserimos cargo educador social 22 horas mensais, auxiliar administrativo e mantivemos os cargos auxiliar de limpeza, assistente social e educador social de 44 horas semanais em regime CLT, atualizamos o valor mensal	R\$ 2.946,84	06	R\$ 17.681,04
RH – PJ SALÁRIOS	Coordenador e Facilitador de Oficina de Culinária em regime Pessoa Jurídica	R\$ 4.986,66	06	R\$ 29.919,96
RH – PF – Vale Alimentação e Refeição	Atualizamos os valores mensais	R\$ 800,00	06	R\$ 4.800,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Atualizamos o valor mensal da Contabilidade	R\$ 830,00	06	R\$ 4.980,00
UTILIDADES PÚBLICAS	Atualizamos o valor da água e esgoto	R\$ 220,02	06	R\$ 1.320,13
UTILIDADES PÚBLICAS	Atualizamos o valor da energia elétrica	R\$ 636,70	06	R\$ 3.820,20
UTILIDADES PÚBLICAS	Atualizamos o valor da internet	R\$ 134,90	06	R\$ 809,40
UTILIDADES PÚBLICAS	Incluímos o valor do celular corporativo	R\$ 208,00	06	R\$ 1.248,00

Aguardamos análise e aprovação do CMDCA e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,



Messias Antônio de Oliveira  
Conselheiro Presidente



Aline Terciotti Pedroso  
Diretoria Executiva



**PLANO DE TRABALHO**

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposilamento Jan/2026

<b>1. Identificação do Projeto:</b>	
1.1.OSC Proponente: Instituto Iris de Luz	
1.2. Endereço: Rua Appa – nº 500 – Bairro Monte Alegre	
1.3.Data da Constituição: 28/10/2006	1.4. Telefone: (16) 9.9137-6192 (16) 9.9404-6877
1.5.CNPJ: 08.571.676/0001-47	1.6.E-mail: <a href="mailto:contato@institutoirisdeliz.org.br">contato@institutoirisdeliz.org.br</a>
1.7. Site: <a href="https://www.institutoirisdeliz.org.br">https://www.institutoirisdeliz.org.br</a>	
1.8. Nome do Responsável Legal: Messias Antônio de Oliveira	
1.9. RG: 11.853.076-8	
1.10. CPF: 006.986.208-79	
1.11. Endereço Residencial: Rua Dr. Francisco Augusto César nº 775 – Jardim Irajá	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 9.9185-8470	
1.13. E-mail Pessoal: <a href="mailto:maoliveira0918@gmail.com">maoliveira0918@gmail.com</a>	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Giovanna dos Santos Liotti	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 64.450
1.17. E-mail: <a href="mailto:social@institutoirisdeliz.org.br">social@institutoirisdeliz.org.br</a>	



## PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

### 2- Apresentação da Organização

#### 2.1. Histórico da Organização:

O Instituto Iris de Luz é uma organização da sociedade civil, fundada em 28 de outubro de 2006, inscrita sob o CNPJ 08.571.676/0001-47, tem sede e foro na Rua Appa,500, bairro Monte Alegre CEP 14051-060, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo está denominada como UNIDADE MANTENEDORA - MATRIZ, ou seja, unidade constituída para desenvolver atividades que gerem recursos financeiros, material ou intelectual, com ou sem cessão de mão de obra, de modo a contribuir com a missão e as finalidade beneficentes do Iris de Luz, registradas segregadamente em sua contabilidade, segundo Art.2º do seu estatuto social. Além da UNIDADE MANTENEDORA - MATRIZ, o Iris de Luz abriu uma filial em 19/01/2024 com a mesma razão social Instituto Iris de Luz, inscrito no CNPJ 08.571.676/0002-28, situada à Rua Salto Grande, 20 bairro Sumarezinho, CEP 14051-350, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, unidade extensão constituída com CNPJ que a identificará como FILIAL, com a mesma missão e finalidades, segundo registro de ATA averbada em cartório na mesma data citada anteriormente, onde definiu-se que a filial será subordinada à MATRIZ, cumprindo as normativas desta, especialmente nas questões legais, administrativas, financeiras, operacionais e o que mais for relevante para o bom andamento, legalidade, legitimidade das atividades da filial. No que tange as questões contábeis, financeiras e operacional produzirá relatórios e atividades segregados. A oferta do SCFV ocorre com os usuários de 06 a 17 anos em nossa matriz situada à Rua Appa 500 – Monte Alegre, esse espaço físico é cedido pela Reluz, uma casa espírita. O Iris de Luz tem a cessão de uso do espaço físico para utilização de segunda a sexta feira no horário das 07:30 às 17:30. Algumas demandas do SCFV tais como reunião de pais ocorrem após as 17:30, devido a agenda de trabalho dos responsáveis, sendo assim o Iris de Luz, com sua filial constituída à Rua salto Grande,20, concede espaço físico para realização das reuniões de pais do SCFV 06 a 17 anos no período noturno ou aos finais de semana.




**PLANO DE TRABALHO**

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposilamento Jan/2026


<b>Fachada da Matriz</b>	<b>Fachada Filial</b>
<b>Matriz: Rua Appa.500 – Monte Alegre</b>	<b>Filial: Rua Salto Grande,20 - Sumarezinho</b>

PLANO DE TRABALHO


Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposilamento Jan/2026



**CMDCA**  
Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Município de Luz - SP



**CMDCA/SP**  
Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Município de Luz - SP



**CMDCA/SP**  
Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Município de Luz - SP

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO**  
**PROGRAMA DE AÇÃO**  
**ATUAÇÃO COM CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA**

O CMDCA/SP - COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado em 1997 e instituído pelo Decreto Municipal nº 1.100 de 11 de Junho de 1997 e do Município de Luz, inscrita no CNPJ nº 06.908.007/07 - CNPJ, CERTIFICA, para os fins legais e de participação no planejamento:

**Nome da Criança ou Adolescente**  
\_\_\_\_\_

**Inscrição no Cad. de Luz**  
Nº 374.474/0001.437

**Inscrição no Cad. de Luz**  
Inscrição nº 3251 Município CMDCA - Luz/SP

**PROGRAMA DE AÇÃO: Programa de Ação de Luz de Luz 2023**

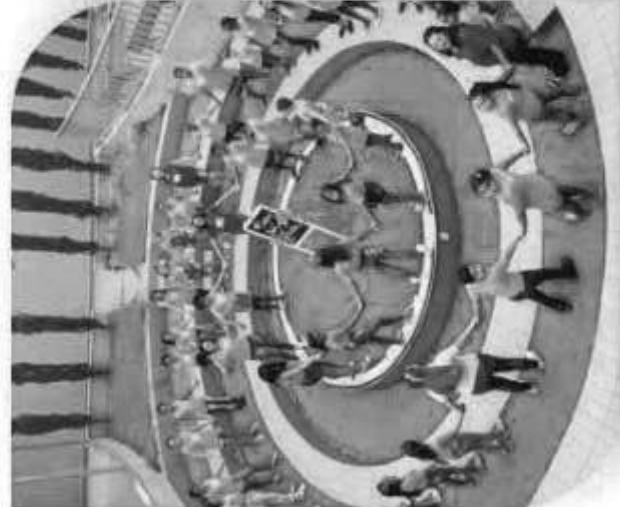
É habilitado ao atendimento na Rede Pública Municipal de Garantia e Proteção à Criança e ao Adolescente, tendo em vista seu cadastramento através do Cadastro Único de Luz, inscrita no CNPJ nº 06.908.007/07, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.100 de 11 de Junho de 2023 e 31. de março de 2023, sem prejuízo, nos termos e condições de contrato aprovadas e aprovadas.

Município de Luz, 11 de Setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Renato Paulo Oliveira Luzia

**CMDCA**

**SCFV 06 a 14 anos**



**MISSÃO**

O Instituto Íris de Luz tem por missão transformar o futuro desta e das próximas gerações de indivíduos e famílias em estado de vulnerabilidade social, por meio do fortalecimento vínculos, desenvolvimento socioemocional e capacitação profissional, construindo sua autonomia social. Atuamos prioritariamente na política de assistência social, promovendo o desenvolvimento humano, oferecendo atendimento que vise a proteção, acesso a serviços públicos e garantir os direitos dos indivíduos, das famílias, da infância, da adolescência, da mulher, da velhice e da pessoa com deficiência especialmente por meio de ações, programas e serviços.



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposentamento Jan/2026

<p><b>3. Apresentação da Proposta:</b></p>
<p><b>3.1. Título do Projeto: Iluminando Caminhos</b></p>
<p><b>3.2. Solicitação:</b></p> <p>(X) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)</p> <p>(X) Sensibilização (Liberação Especial)</p>
<p><b>3.3. Eixo Temático: Assistência Social:</b> Desenvolver ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.</p> <p><b>Prioridade:</b> Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.</p>
<p><b>3.4 – Endereço do(s) local(is) de execução das atividades da proposta:</b></p> <p>Rua Appa,500 – Monte Alegre – CEP: 14.051-060 – Ribeirão Preto – São Paulo</p> <p>Rua Salto Grande,20 – Sumarezinho – CEP: 14.051-350 – Ribeirão Preto – São Paulo</p>



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposentamento Jan/2026

**3.5 – Dias e horários de atendimento das atividades da proposta:**

De segunda a quinta-feira das 08h15 às 10h45 e das 14h15 às 16h45

**3.6. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 79.000,00** (Setenta e Nove Mil Reais).

**3.7. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 11.092,72** (Onze mil e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

**4. Apresentação do Projeto/Atividade:**

**4.1. Descrição da Realidade**

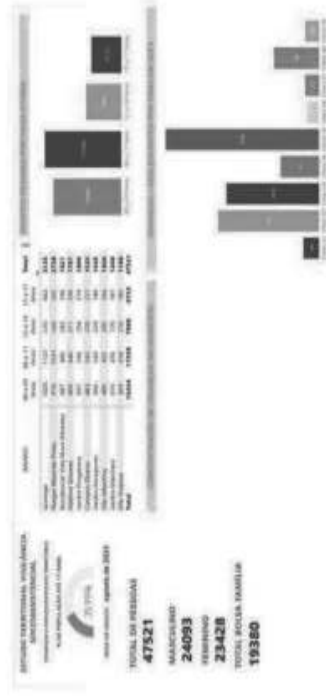
De acordo com a Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados) de 20/10/2023, a população no município de Ribeirão Preto totaliza 699.238 pessoas, sendo 336.559 composto por mulheres e 362.679 por homens, o que corresponde respectivamente a um percentual de 48,1% e 51,9%. Desse perfil populacional, 188.587 pessoas correspondem a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, ou seja, temos 27% da população. As políticas públicas para a infância e adolescência são instrumentos por meio dos quais o Estado Brasileiro assegura os direitos dessa população, com vistas ao seu desenvolvimento integral, considerando-a como sujeito de direitos e cidadã. A vigilância socioassistencial também apresenta o quantitativo de crianças e adolescentes inscritos no CadÚnico, totalizando 47.521 o que representa 35,99% do total de pessoas inscritas, e 19.380 são membros de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Indica ainda os bairros com maior índice de crianças e adolescentes no município e o atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV por território de CRAS, conforme seguem:



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

Estudo Territorial Vigilância Socioassistencial – Crianças e Adolescentes



Fonte: Vigilância Socioassistencial de agosto 2023

Segundo a base de dados da vigilância socioassistencial de agosto de 2023, conforme gráfico acima, existem no município, 47.521 pessoas com idades entre 0 e 18 anos incompletos, que representa 24.093 do sexo masculino e 23.428 do sexo feminino, respectivamente 51% masculino e 49% feminino.

Ainda no gráfico destacamos o quantitativo de crianças e adolescentes distribuídos pelos bairros e seus respectivos CRAS (Centro Referência da Assistência Social). O Bairro IPIRANGA aparece como o bairro de maior índice de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, sendo 1025 crianças de 0 a 5 anos, 1137 crianças de 06 a 11 anos, 510 adolescentes de 12 a 14 anos e 463 adolescentes jovens de 15 a 17 anos, totalizando 3.135 pessoas.

O Instituto Íris de Luz atende usuários do bairro Ipiranga e outros bairros da mesma região (noroeste) conforme mostra o gráfico a seguir:

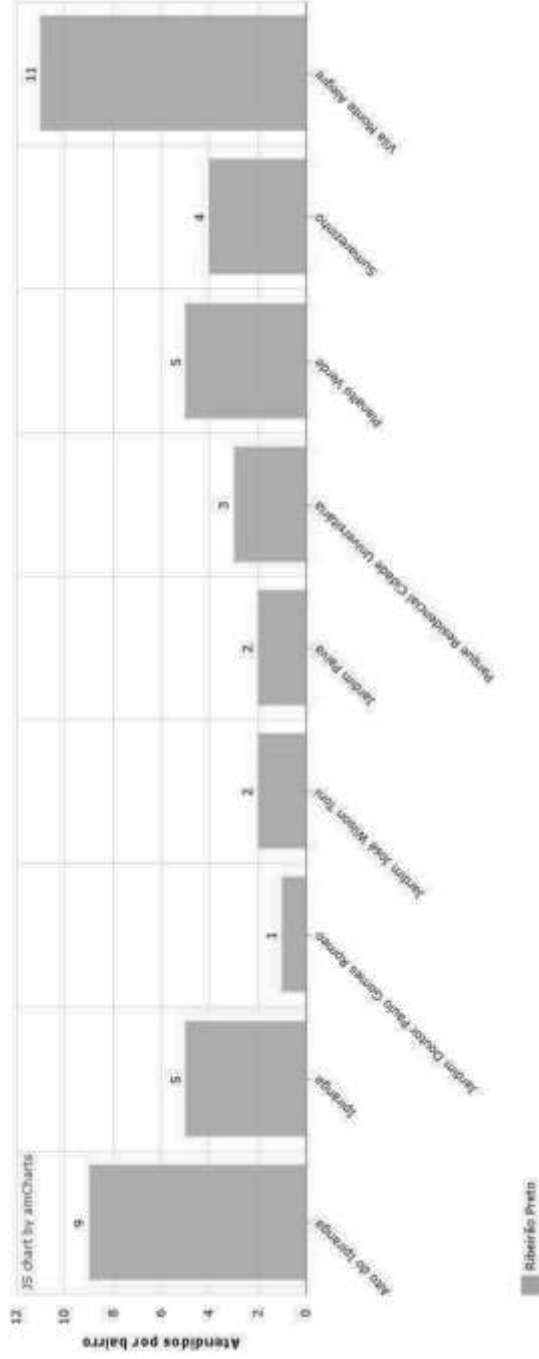


PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposilamento Jan/2026

Bairros usuários de 06 a 14 anos

do SCFV Iris de Luz



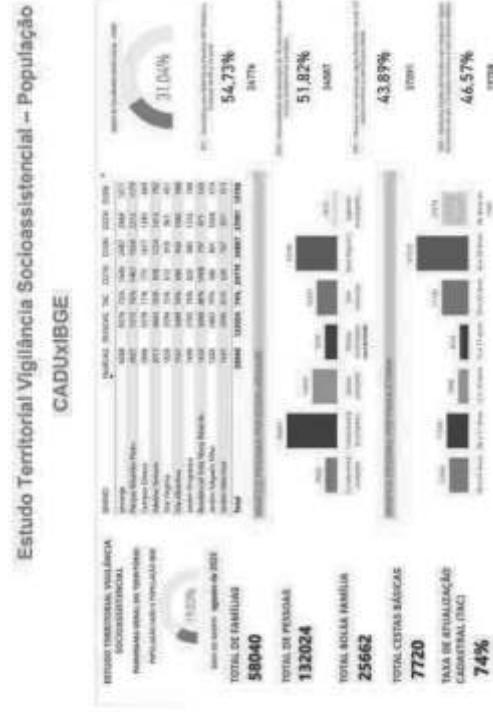
Fonte: Plataforma Bússola Social – Prontuário Digital Iris de Luz – Consulta em fevereiro/2025

Os bairros dos usuários do SCFV Iris de Luz são: Monte Alegre, Alto do Ipiranga, Ipiranga, Planalto Verde, Sumarezinho, Cidade Universitária, Jardim Paiva, Jardim Wilson Toni, Paulo Gomes Romeo

PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

No município de Ribeirão Preto/SP, conforme dados da Vigilância Socioassistencial de agosto de 2023, o número de pessoas inscritas no CadÚnico é de 19,03% da população geral e dessas, 25.626 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.



Fonte: Vigilância Socioassistencial de agosto 2023

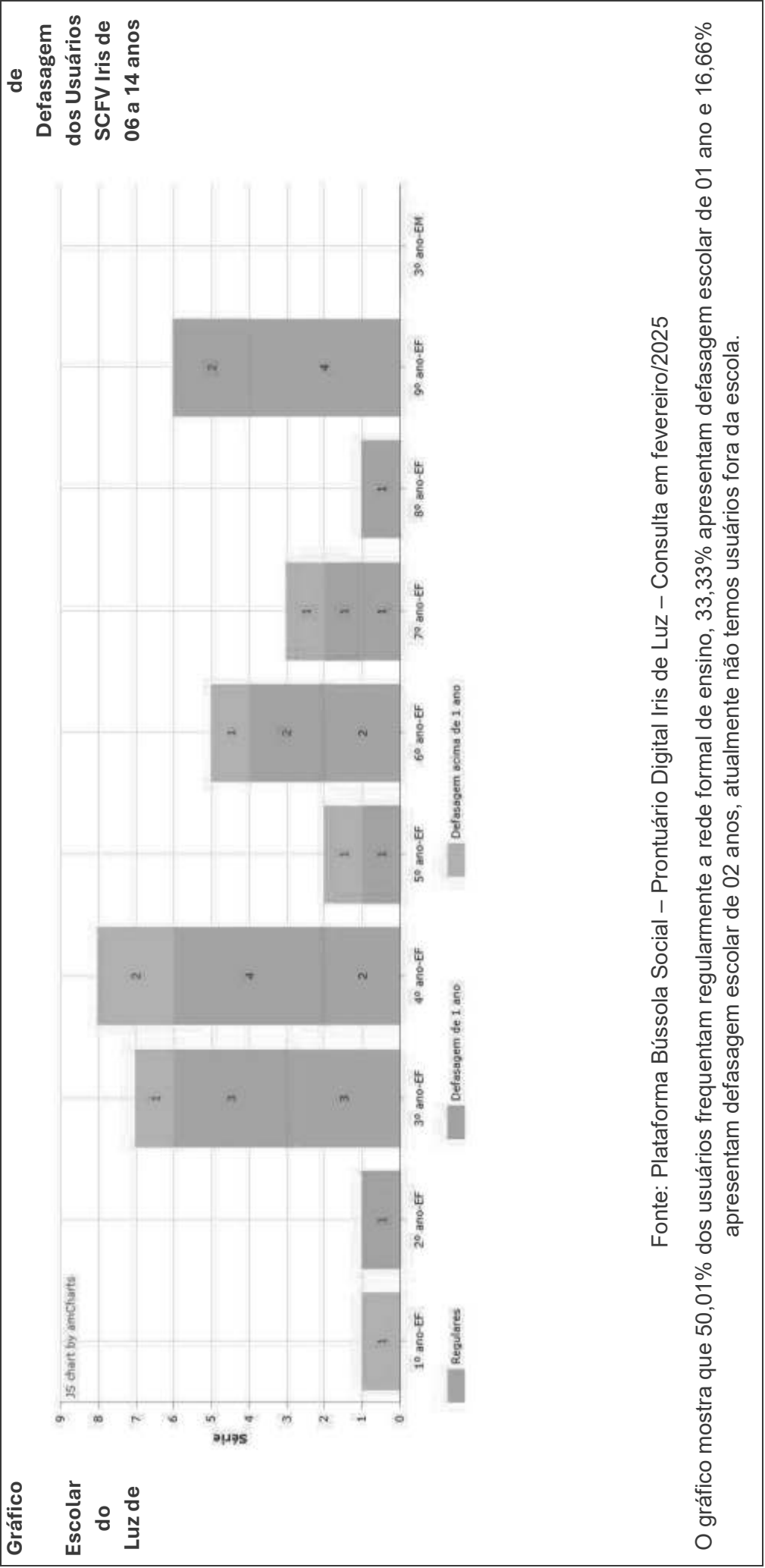
O gráfico acima apresenta o bairro IPIRANGA como o bairro com maior concentração de pessoas em vulnerabilidade social, sendo 4.268 famílias, 9.376 pessoas. O índice de vulnerabilidade social do bairro Ipiranga neste gráfico apresenta:

- 1645 domicílios com referência familiar MULHER e crianças de 0 a 14 anos;
- 2487 pessoas com 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo ou sem registro;
- 2664 pessoas com renda per capita domiciliar de ½ salário-mínimo e sem ensino médio;
- 1371 mulheres chefes de famílias com renda per capita domiciliar de ½ salário-mínimo e sem ensino médio



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposilamento Jan/2026



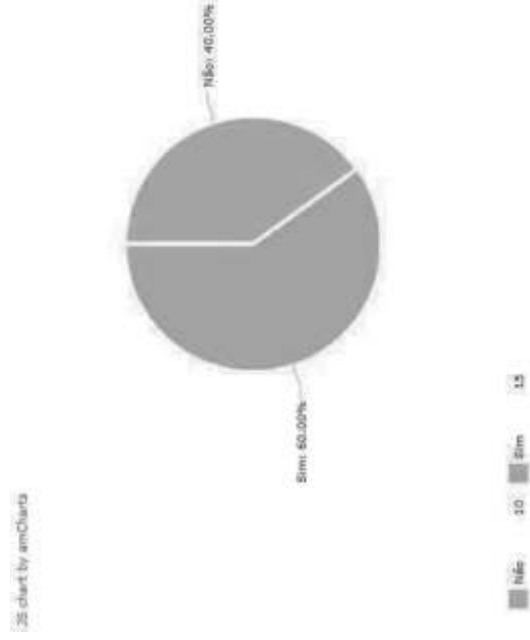
Fonte: Plataforma Bússola Social – Prontuário Digital Iris de Luz – Consulta em fevereiro/2025

O gráfico mostra que 50,01% dos usuários frequentam regularmente a rede formal de ensino, 33,33% apresentam defasagem escolar de 01 ano e 16,66% apresentam defasagem escolar de 02 anos, atualmente não temos usuários fora da escola.

PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposilamento Jan/2026

**Famílias dos Usuários do SCFV Iris de Luz de 06 a 14 anos morando em áreas de risco**



Fonte: Plataforma Bússola Social – Prontuário Digital com banco de dados do Iris de Luz consulta em fevereiro/2025

O gráfico aponta que 60% dos nossos usuários residem em área de risco, em sua grande maioria pertencentes das favelas do SBT e Avenida Rio Pardo.

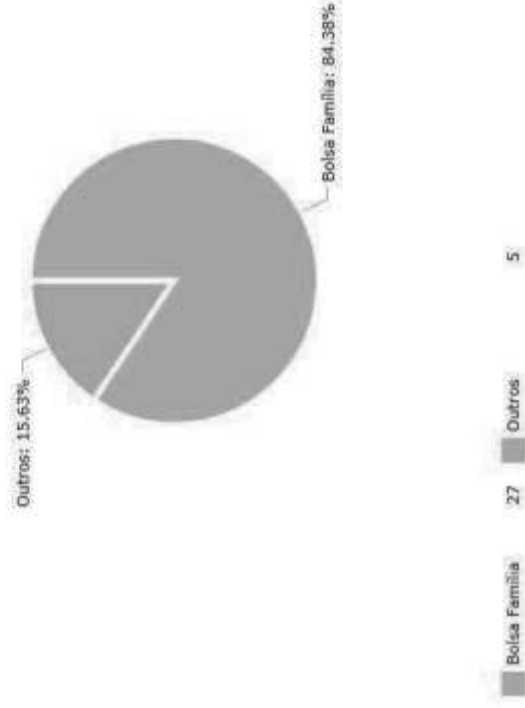
PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposilamento Jan/2026

**Famílias dos Usuários do SCFV Iris de Luz  
sociais**

**de 06 a 14 anos que recebem benefícios**

JS chart by amCharts



Fonte: Plataforma Bússola Social – Prontuário Digital com banco de dados do Iris de Luz consulta em fevereiro/2025



## PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltilamento Jan/2026

O gráfico mostra que 84,38% das famílias atendidas pelo Iris de Luz recebem Bolsa Família (Auxílio Brasil) e 15,63% recebem outros benefícios tais como BPC (Benefício de Prestação Continuada)

Diante dessas informações, o SCFV do Instituto Iris de Luz atua na garantia de direitos e proteção à crianças e adolescentes, de forma que esses sejam assistidos, podendo desenvolver-se por meio de atividades socioeducativas com foco em participação, convivência e direitos sociais em contrarumo escolar, limitando o tempo ocioso nas ruas que contribuem para situações de vulnerabilidade e desproteção, além de contribuir como rede de apoio à famílias chefiadas apenas por mulheres, conforme dados da vigilância socioassistencial acima apresentados.

**4.2. Justificativa** – Diante dos dados apresentados no item 4.1 (descrição da realidade) no território em que a instituição oferta o SCFV, compreende-se a necessidade de serviços de proteção com foco na diminuição de demandas de risco social a crianças e adolescentes, além do acesso a viabilização de direitos sociais às famílias da região. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço da Proteção Social Básica regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) desenvolvido pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF de execução exclusiva pelos CRAS ao qual este SCFV é referenciado e mantém articulação contínua. Assim sendo, o Instituto Iris de Luz, tem como objetivo proporcionar aos usuários atuação interdisciplinar dentre os profissionais reconhecidos pelas Resoluções CNAS Nº 17/2011 E Nº 09/2014.

A fim de viabilizar direitos e acessar a serviços da rede protetiva municipal mediante encaminhamentos necessários; atividades socioeducativas e culturais à crianças e adolescentes como forma de contribuição ao desenvolvimento criativo, intelectual e social; propiciando atividades comunitárias que apresentem dentro do percurso de trabalho a intenção de potencializar o sentimento de pertença e reconhecimento, viabilizando a participação cidadã/social e o protagonismo das crianças e adolescentes atendidos. Segundo o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 3º: *A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuizo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de*



## PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltilamento Jan/2026

*liberdade e de dignidade.*

Para a garantia do instituído por lei, faz-se necessário a criação e a efetiva atuação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que representa a articulação e integração entre os diversos atores do Estado e da sociedade civil na promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos da infância e da adolescência.

Portanto, a oferta socioassistencial aqui apresentada, no território identificado pela demanda e expressões das situações de vulnerabilidade e risco social, sobretudo, para crianças e adolescentes, o atendimento integrante da política de assistência social e sistema de garantia de direitos da criança e adolescente faz se indispensável para cumprimento da proteção social, oportunização de acesso, desenvolvimento de protagonismo e potencialidades, bem como do direito a convivência social e comunitária das crianças e adolescentes que vivenciam esse território e outras situações intrafamiliares que os coloque em situação de risco.

**4.3. Objeto: EIXO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Desenvolver ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política de assistência social na proteção social básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº. 12.435 de 06/07/2011 e Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de 40 (quarenta) crianças e ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos 05 (cinco) dias da semana, 08 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

### **5. Processo de Monitoramento e Avaliação:**

**5.1. Objetivo Geral:** Oportunizar aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ferramentas e informações a fim de prevenir o risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a proteção social e viabilizar a garantia de direitos, estimulando o protagonismo e a autonomia.



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como propiciar sua formação cidadã.	1.1 – Íris em Movimento: Oficina de <b>Arte &amp; Cultura</b>	1.1 - Ter 60% de frequência dos usuários na oficina de Arte & Cultura	1.1 - Índice de frequência dos usuários 06 a 14 anos na oficina de Arte & Cultura	1.1 - Lista de presença inserida na Plataforma Bússola Social e Relatório de atividades mensal	1.1 - Mensal	1.1- Participação dos usuários na oficina de Arte & Cultura, como <b>culinária e estilos musicais</b> , a fim de estimular a criatividade e contribuir para a construção da bagagem sociocultural através das atividades de arte e cultura.
	1.2 - Íris em Movimento Oficina de <b>Esporte &amp; Lazer</b>	1.2 – Ter 70% de frequência dos usuários na oficina Esporte & Lazer (judô)	1.2 - Índice de frequência dos usuários na oficina Esporte & Lazer	1.2 - Lista de presença inserida na Plataforma Bússola Social e Relatório de atividades mensal	1.2 - Mensal	1.2 - Participação dos usuários na oficina de Esporte & Lazer, a fim de estimular atividades esportivas, como <b>judô</b> e outras modalidades, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social.



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposilamento Jan/2026

	1.3 - Reunião de Pais e Responsáveis	1.3 - 30% de frequência dos pais nas reuniões (online ou presencial) bimestralmente	1.3 - Índice de frequência dos pais nas reuniões online ou presenciais	1.3 - Lista de presença das reuniões de pais e responsáveis e Relatório de atividades mensal	1.3 - Bimestral	1.3 - Aproximar as famílias da Instituição, a fim de incentivar sua participação ativa nas atividades realizadas. 1.4 - Viabilizar o acesso dos usuários e suas famílias na garantia de direitos, realizar encaminhamentos a rede protetiva socioassistencial do município e disponibilizar atendimento interdisciplinar aos usuários atendidos no serviço.
	1.4 - Atendimento Social Interdisciplinar	1.4 - Realizar acompanhamento social a 60% dos usuários do SCFV cadastrados no serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos	1.4 - Índice de Usuários do SCFV e suas famílias acompanhadas pelo serviço social	1.4 - Inserção de dados na plataforma do Bússola Social e Relatório de atividades mensal	1.4 - Mensal	
2 - Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário, com foco no	2.1 - Aniversariantes do Mês	2.1 – Ter 50% de participação dos usuários do SCFV na atividade de aniversariantes do mês	2.1 - Índice de frequência dos usuários na comemoração de aniversariantes do mês	2.1 - Inserção de dados no Bussola Social e Relatório de atividades mensal	2.1 - Mensal	2.1 - Promover a integração dos usuários por meio da comemoração dos aniversariantes do mês



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposentamento Jan/2026

desenvolvimento de relações sociais pautadas em respeito mútuo.	2.2 - Programação Especial de Férias (nos meses janeiro e julho)	2.2 - Ter 30% de frequência dos usuários na programação especial de férias	2.2 - Índice de frequência dos usuários na programação especial de férias	2.2 - Inserção de dados no Bussola Social e Relatório de atividades mensal	2.2 - Semestral	2.2 - Proporcionar atividades recreativas e de lazer, a fim de estimular o desenvolvimento dos usuários do SCFV do Iris de Luz
3 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários.	3.1 - Comitê Ideias & Vozes (espaço para que os usuários do SCFV avaliem e contribuam com ideias e sugestões sobre a instituição e o SCFV)	3.1- Realizar pelo menos 2 encontros do Comitê junto aos usuários do SCFV	3.1 - Número de encontros realizados junto ao Comitê de Ideias & Vozes.	3.1 - Lista de presença inserida na Plataforma Bússola Social e Relatório de atividades mensal	3.1 - Semestral	3.1 - Promover a participação e dar voz aos usuários de 06 a 14 anos, a fim de estimular o protagonismo em relação a programação, planejamento, do SCFV do Iris de Luz.
4 - Proporcionar um atendimento coeso e de qualidade ao público-alvo, através da criação de um espaço de	4.1 - Participação das OSC nas reuniões com a rede socioassistencial.	4.1 - Participar de ao menos 01 (uma) reunião ao mês junto à rede socioassistencial.	4.1 - Número de participações em reuniões junto a rede socioassistencial.	4.1 - Relatório de atividades mensal.	4.1 - Mensal	4.1 – Manter a OSC informada sobre as ações da política de assistência social local, participando das pautas nos conselhos de direitos da criança e do



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposentamento Jan/2026

fortalecimento dos vínculos entre a rede socioassistencial e a equipe Iris de Luz.					adolescente em Ribeirão Preto.
5- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.	5.1 - Usuários do SCFV matriculados na rede formal de ensino.	5.1 - Solicitar declaração escolar no ato de matrícula/rematricula	5.1 Índice de usuários do SCFV matriculados na rede formal de ensino.	5.1- Inserção de dados e documentos (Declaração escolaridade) anexados na Plataforma Bussola Social.	5.1 - Acompanhar e garantir a permanência dos usuários na rede formal de ensino.  5.1 Anual

**6. Detalhamento do Projeto/Atividade**

**6.1. Metodologia:**

**Processo de inserção dos usuários ao Serviço:**

Os usuários chegam ao serviço de convivência por encaminhamentos da rede socioassistencial: CRAS, CREAS e Conselhos, demais políticas públicas, demanda espontânea ou busca ativa. Segundo base de dados da plataforma Bussola Social Iris de Luz, (consulta em fevereiro de 2025), 69% dos usuários (06 a 14 anos) inscritos atualmente vieram referenciados pelo CRAS 3, 25% foram inseridos através de demanda espontânea e 6% inseridos por busca ativa. O atendimento é realizado pelo Serviço Social de forma individualizado, preenchendo dados do usuário na plataforma Bússola Social e definindo data de início do usuário no SCFV, comunica-se todos os envolvidos (educadores, coordenação) para a integração do usuário da forma mais acolhedora e integrativa possível. Os encaminhamentos do CRAS 3 ocorrem via planilha (google drive) e assim que acontece a inclusão do usuário no

**PLANO DE TRABALHO**

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Apostilamento Jan/2026

SCFV, a OSC atualiza a planilha e mantém constante diálogo para discussão de casos e trocas de informações sobre a regulação das vagas.

**Utilização de Prontuário DIGITAL – Bússola Social:**

A plataforma tem o objetivo de coletar dados básicos dos usuários do SCFV, registrar oficinas, lançar lista de presenças, lançar evolução dos atendimentos sociais, monitorar as metas do plano de trabalho. Trata-se de um prontuário digital, atualizado em tempo real, armazenado em nuvem e adequado à Lei Geral Proteção de dados. A plataforma Bússola Social pode ser personalizada, de acordo com as necessidades do Iris de Luz. O acesso é categorizado de acordo com os níveis das funções dos colaboradores, facilitadores de oficinas, sendo assim, cada nível de cargo tem uma atividade a ser inserida e registrada. A assistente social registra o atendimento, acolhimento, inserem a evolução dos atendimentos de cada usuário do SCFV. Os educadores, facilitadores de oficinas usam a plataforma para montarem o plano geral das oficinas, os calendários de atividades, ações realizadas e inserir fotos das oficinas. Cabe aos educadores, facilitadores lançarem diariamente a lista de presença dos usuários, que são separados por grupos/turmas, respeitando os ciclos de vida. A Coordenação acompanha cada registro das áreas, monitorando as metas proposta no plano de trabalho, realizando intervenções e ou adequações na metodologia se necessário.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para USUÁRIOS de 06 a 14 anos**

O SCFV para os usuários de 06 a 14 anos funciona os 12 (doze) meses do ano, 08 (oito) horas por dia, 05 (cinco) dias da semana e o horário de funcionamento da OSC é das 07:30 às 17:15. As oficinas/atividades do SCFV acontecem 04 (quatro) dias da semana, e 01 (um) um dia da semana destinado para discussão de casos, tempo técnico, cursos e capacitações para equipe atua diretamente na oferta socioassistencial. Os usuários permanecem na OSC por 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos em cada período (manhã e tarde). A turma da manhã permanece das 08h15 às 10h45 e a turma da tarde permanece das 14h15 às 16h45. A primeira hora está destinada para recepção, alimentação - café da manhã ou lanche da tarde - e roda de acolhimento em grupo. As duas horas subsequentes acontecem as oficinas socioeducativas específicas para a faixa etária, sendo a turma da manhã



## PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposentamento Jan/2026

atendimento aos usuários com idades de 06 a 10 anos e a turma da tarde usuários com idades de 11 a 4 anos e 11 meses.

Os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são formados de acordo com a faixa etária dos usuários, respeitando o ciclo de vida de acordo com as orientações da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Considerando a avaliação da equipe técnica, realizamos o planejamento junto aos educadores, facilitadores das oficinas, a fim de adequar as atividades às vivências e necessidades dos usuários, buscando respeitar a singularidade de cada indivíduo e estimular a troca de experiências em grupo. Atendendo aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, as atividades são pautadas nos Eixos norteadores: Participação Social, Direito de Ser e Convivência Social, visando à construção de vivência baseada em diálogos e estratégias para lidar com situações de risco e vulnerabilidade, permitindo que os usuários protagonizem a reconstrução de suas histórias. Sendo assim, pretendemos proporcionar por meio das interações em grupo, um espaço de acolhimento, escuta, troca de experiências, exercícios de diálogos pautados em respeito mútuo, resgate e valorização da autoestima, trabalho em grupo a fim de estimular a colaboração, cooperação e respeito à diversidade, resolução de conflitos, abordagens não violentas, exercícios para desenvolvimento de autonomia, protagonismo, responsabilização por meio de tomadas de decisões, conhecimento de sentimentos e emoções com vista a desenvolver habilidades socioemocionais. Para a efetivação desses objetivos, trabalhamos sob os Eixos:

**Eixo: Eu Comigo**, que estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade através de atividades que abordem o direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

**Eixo: Eu com o outro**: que enfatiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o



## PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania envolvendo, afetividade, solidariedade e respeito.

Eixo: Eu com a Cidade: Que possui foco em estimular a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública e social, a começar pelo espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

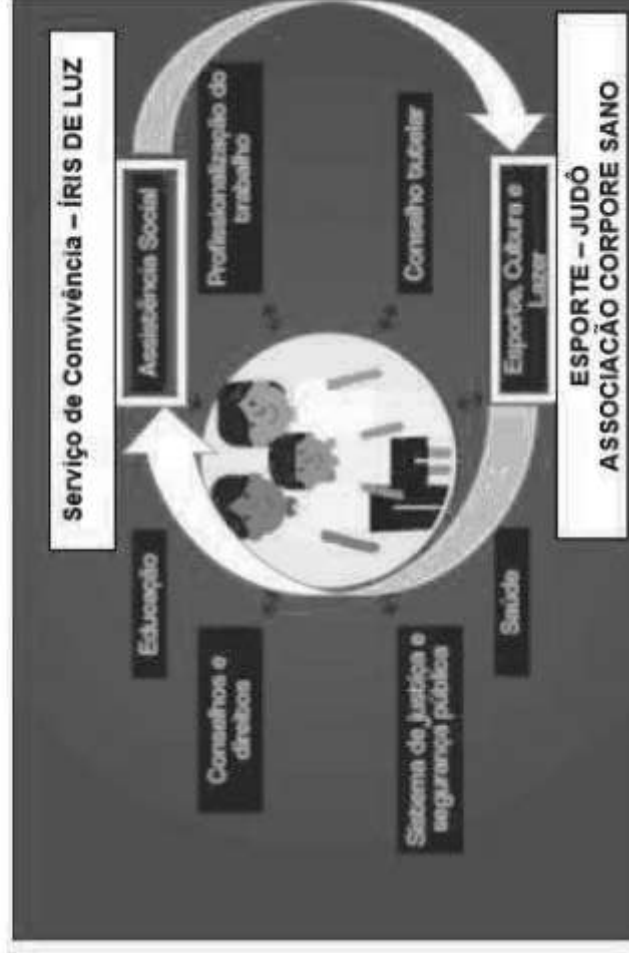
Para a proposta deste Edital o Instituto Íris de Luz fez parceria com a Associação de Judô Corpore Sano que têm como missão e finalidade, utilizar as áreas do esporte, da cultura, da educação e formação profissional como ferramentas de inclusão, promover e assistir as famílias com necessidades e seus filhos, inclusive mantendo atenção à saúde de pessoas com deficiência, proporcionando atendimento de natureza esportiva, cultural, lazer, assistencial, social, educacional e profissionalizante. Essa parceria possibilitará para o Íris de Luz a iniciação ao ESPORTE, em especial o JUDÔ com a proposta de trazer o desenvolvimento físico, mental e social aos usuários de 06 a 14 anos.

PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

**A INTERSETORIALIDADE NO ÂMBITO DO SUAS**

**Organizações da Sociedade Civil se UNEM para ofertar ações conjuntas destinadas à PROTEÇÃO & INCLUSÃO SOCIAL**

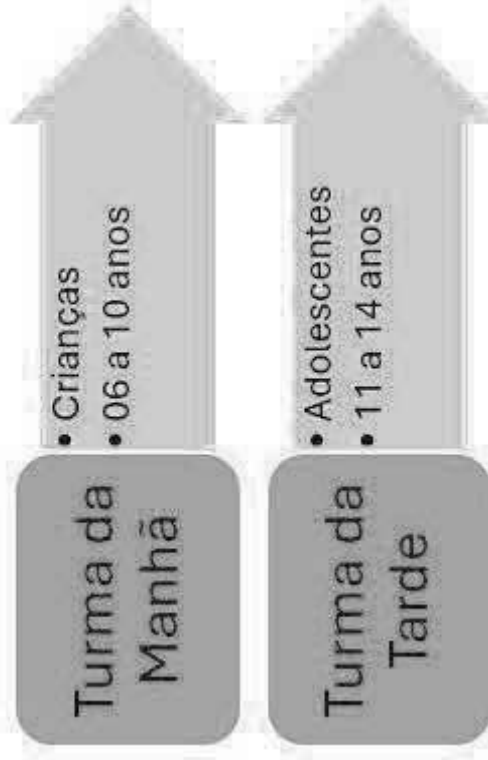


**INSTITUTO ÍRIS DE LUZ e ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO** se unem para ofertar ações intersetoriais destinadas à proteção e inclusão social, promovendo fortalecimento de vínculos e práticas esportivas por meio do judô. A intersectorialidade é um dos instrumentos mais utilizados para a efetivação

### PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

das políticas públicas, e configura-se como um desafio a ser consolidado, uma vez que, apresenta aspectos importantes para a articulação e integração entre as diferentes políticas setoriais. A proposta tem como objetivo otimizar os recursos financeiros e recursos humanos para a sua concretização, buscando a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das crianças e adolescentes atendidos na região noroeste de Ribeirão Preto, inscritas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Iris de Luz. **Buscamos construir um novo formato de trabalho em conjunto, de forma articulada, promovendo a troca de saberes, fortalecendo as redes de apoio e alavancando projetos de vidas por meio das oficinas de judô.**





## PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposentamento Jan/2026

A composição das turmas se dará da seguinte forma: 20 usuários de 06 a 10 anos para o período da manhã e 20 usuários de 11 a 14 para o período da tarde.

### **Oficinas Socioeducativas**

As **oficinas de Arte & Cultura** terá atividades como **culinária, estilos musicais, contação de histórias, artes manuais** a fim de estimular a criatividade e contribuir para a construção da bagagem sociocultural através das atividades de arte & cultura. Os eixos dos percursos serão inseridos nas modalidades de arte e cultura de forma transversal. A periodicidade será 02 vezes por semana para os dois períodos (manhã e tarde).

As **oficinas de Esporte & Lazer** terá atividades esportivas, como **Judô** e outras modalidades como jogos cooperativos ao ar livre, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social. Os eixos dos percursos serão inseridos nas modalidades de esporte e lazer de forma transversal. A periodicidade será 02 vezes por semana para os dois períodos (manhã e tarde).

A **oficina de judô** é uma atividade física fundamental em muitos serviços de fortalecimento de vínculos, devido ao impacto positivo que exerce no comportamento de crianças e adolescentes. Observamos que, em alguns casos de depressão e baixa autoestima, a prática do judô gera reações admiráveis. Muitas crianças, especialmente aquelas que não têm uma referência paterna, encontram no sensei um vínculo significativo e inspirador. As crianças demonstraram maior concentração e se tornaram menos agressivas.



## PLANO DE TRABALHO

Edital N°01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

É importante ressaltar que respeitamos a individualidade, as capacidades e o tempo de desenvolvimento de cada criança e adolescente. As oficinas são ministradas duas vezes por semana por um profissional de educação física, devidamente cadastrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e portador da graduação de faixa preta 3º Dan. Ele também está registrado na Federação Paulista de Judô (FPJUDO) e na Confederação Brasileira de Judô (CBJ), garantindo a licença e a experiência necessárias para atuar como sensei.

As oficinas ocorrem no tatame (Dojô) e as crianças utilizam o judogui (quimono), que é o uniforme apropriado para a prática do judô. Além das atividades práticas, também são realizados espaços diálogos, bem como exercícios individuais e em grupo.

Nosso objetivo é promover a qualidade de vida das crianças e adolescentes por meio da atividade física, incentivando-as a desenvolver hábitos saudáveis através da técnica do judô. Isso contribui para o aumento da consciência corporal, o respeito aos próprios limites, a motivação e a força de vontade. Além disso, buscamos fomentar o desenvolvimento das habilidades motoras, ajudar a manter a calma e a concentração, e ensinar a arte de conviver harmoniosamente com os outros.

Em todas as atividades, os educadores, facilitadores das oficinas registram na plataforma Bússola Social: tema / objetivo / recursos didáticos / eixos norteadores SCFV / metodologia / competências desenvolvidas / observações e impressões percebidas durante a atividade / avaliação individual do usuário (ficha de evolução), além da lista de presença.

Na sexta-feira, não há atendimento direto com os usuários, o expediente mantém das 07:30 às 17:15, internamente a equipe realiza TEMPO TÉCNICO, reunião de equipe, discussão de casos. A Coordenação aproveita esse dia, para promover  cursos e capacitações para a equipe técnica do SCFV.

### Grade Geral dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Iris de Luz

SCFV 06 a 11 anos

SCFV 12 a 14 anos



**PLANO DE TRABALHO**

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

Dias da semana: 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> feira	Dias da semana: 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> feira
Manhã: 08:15 às 10:45	Tarde: 14:15 às 16:45

<b>GRADE SCFV 06 a 10 anos - MANHÃ</b>					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h15 às 08h30	Recepção				
08h30 às 08h50	Lanche				
08h50 às 09h30	Roda de Acolhimento				
09h30 às 10h30	Oficina Arte & Cultura	Oficina Esporte & Lazer	Oficina Arte & Cultura	Oficina Esporte & Lazer	Tempo Técnico
10h30 às 10h45	Organização Sala e Saída				

<b>GRADE SCFV 11 a 14 anos - TARDE</b>					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
14h15 às 14h30	Recepção				
14h30 às 14h50	Lanche				
14h50 às 15h30	Roda de Acolhimento				
15h30 às 16h30	Oficina Arte & Cultura	Oficina Esporte & Lazer	Oficina Arte & Cultura	Oficina Esporte & Lazer	Tempo Técnico
16h30 às 16h45	Organização Sala e Saída				



## PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Apostilamento Jan/2026

### **Participação direta dos usuários em nossos processos internos/externos:**

Desde 2020, o Instituto Íris de Luz criou o COMITÊ IDEIA &VOZES, um espaço para os usuários do SCFV e seus grupos familiares opinarem sobre nossos serviços, nossa abordagem, nossas instalações físicas e qualquer assunto que eles acharem necessários dialogar com a instituição.

Realizamos assembleias (ordinária e extraordinária) com os usuários de todas as faixas etárias, tratamos sobre as oficinas/atividades, a convivência social, a alimentação, a gestão de pessoas direta e indireta alocada para o SCFV. As famílias dos usuários participam do comitê na reunião de pais que acontece bimestralmente.

Proporcionamos um espaço onde todos (usuários e familiares) possam contribuir com assuntos, ideias e ocorrências visando sempre a melhoria do



**PLANO DE TRABALHO**

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltilamento Jan/2026

cotidiano. Além das assembleias mensais, disponibilizamos nas salas de atividades do Íris de Luz, caixas de sugestões, de fácil acesso, para que os usuários possam participar. As contribuições colocadas nas urnas do Comitê, são abertas e discutidas internamente, sob a responsabilidade da equipe multidisciplinar sob a supervisão da Coordenação geral. Periodicamente realizamos também pesquisa de satisfação com as famílias atendidas, utilizando questionário online (google forms), com intuito de qualificar o serviço e atender as demandas dos usuários.

**6.2 - Tabela de Atividades**

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
<p>1.1 – Íris em Movimento: oficina <b>Arte &amp; Cultura</b></p>	<p>A Oficina de arte e cultura é focada na culinária, estilos musicais, jogos teatrais, desinibição, artes manuais, brincadeiras, contação de história. Ao entrar em contato com diferentes formas de arte e cultura, os usuários são expostos a novas ideias e realidades, aprendendo a valorizar a diversidade e a refletir sobre questões sociais. A arte contribui para o desenvolvimento cognitivo, favorecendo o aprendizado através do lúdico-pedagógico, onde são trabalhados valores morais, éticos e estéticos, que visam despertar e expandir a criatividade do usuário, focando na formação cidadã. Os eixos do SCFV são inseridos de forma transversal na oficina de arte e cultura.</p> <p>As turmas são divididas por ciclo de vida, turma 1 (usuários de 06 a 10 anos) e Turma 02 (usuários de 11 a 14 anos). A duração das oficinas para cada turma é de 60 minutos.</p>	<p>Educador Social Facilitador de oficina</p> <p>Estagiário Pedagogia Estagiário Psicologia Convidados especialistas em arte e cultura</p>	<p>Semanal: 02 vezes por semana</p>



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

<p>1.2 - Íris em Movimento: Oficina de <b>Esporte &amp; Lazer</b></p>	<p>A Oficina de esporte e lazer terá atividades esportivas, como Judô e outras modalidades como jogos cooperativos ao ar livre, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social.</p> <p>Difundir conhecimentos sobre a história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas do judô, desenvolver habilidades motoras, condicionamento físico e estimular a criatividade dos alunos, executar atividades socioeducativas através do judô.</p> <p><b>Benefícios SOCIAIS da prática esportiva (judô)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Contribui para a socialização e o trabalho em equipe</li> <li>-Aumenta a inclusão social</li> </ul> <p><b>Benefícios EMOCIONAIS da prática esportiva (judô)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolve a autoconfiança e a autoestima</li> <li>-Ensina a controlar a impulsividade, lidar com a ansiedade e manter a calma em situações de pressão</li> <li>-Promove saúde mental</li> <li>-Desenvolve a resiliência e a gestão de frustrações</li> </ul> <p><b>Benefícios COMPORTAMENTAIS da prática esportiva (judô)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolve valores como disciplina, autocontrole e respeito pelos colegas e educadores, facilitadores</li> <li>-Desenvolve os valores como honestidade, humildade, solidariedade e respeito</li> </ul> <p>Os eixos dos percursos serão inseridos nas modalidades de esporte e lazer de forma transversal.</p> <p>As turmas são divididas por ciclo de vida, turma 1 (usuários de 06 a</p>	<p>Educador Social Facilitador de oficina esportiva/judô cedido pela Associação de Judô Corpore Santo</p> <p>Estagiário Pedagogia Estagiário Psicologia Convidados especialistas em esporte e lazer</p>	<p>Semanal: 02 vezes por semana</p>
---	---	---	---



### PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposentamento Jan/2026

	<p>10 anos) e Turma 02 (usuários de 11 a 14 anos). A duração das oficinas para cada turma é de 60 minutos.</p>		
<p>1.3 - Reunião de Pais e Responsáveis</p>	<p>A reunião de Pais e Responsáveis tem como objetivo apresentar às famílias as ações realizadas pelo Iris de Luz, sendo também um espaço de escuta e interação entre os usuários e equipe técnica, com vistas em qualificar a oferta do serviço. As reuniões acontecem na unidade 02 (filial) na Rua Salto Grande, 20 no período noturno.</p>	<p>Coordenação Assistente Social</p>	<p>Bimestral</p>
<p>1.4- Atendimento Social Interdisciplinar</p>	<p>Realizar o acolhimento dos usuários e sua família e identificando a (s) vulnerabilidade (s) e possíveis riscos sociais que permeiam o contexto dos usuários. Oferecer atendimento individualizado e orientações sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a responsável pelos usuários, além de realizar visitas domiciliares e encaminhamentos (saúde, educação) sempre que necessário. Realizar inclusão de usuários no caso de vacância no SCFV 06 a 14 anos. Monitorar demanda reprimida e fila de espera por prioridade junto ao GRAS3.</p>	<p>Assistente Social</p>	<p>Mensal</p>



### PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltilamento Jan/2026

<p>2.1 - Aniversariantes do Mês</p>	<p>O evento de comemoração dos aniversariantes do mês, ocorre na última semana de cada mês. O objetivo é integrar e comemorar a data com todos os usuários e colaboradores do serviço.</p>	<p>Coordenação Assistente Social Educador Social Facilitador Oficinas</p>	<p>Mensal</p>
<p>2.2 - Programação Especial de Férias (nos meses janeiro e julho)</p>	<p>A programação especial de férias, ocorre simultaneamente aos meses de férias escolares. O objetivo é proporcionar atividades recreativas por meio de jogos educativos, gincanas, brincadeiras, contação de histórias, dentre outras práticas lúdicas.</p>	<p>Coordenação Educador Social Facilitador Oficinas</p>	<p>Julho e janeiro</p>
<p>3.1 - Comitê Ideias &amp; Vozes (espaço para que os usuários do SCFV avaliem e contribuam com ideias e sugestões sobre a instituição e o SCFV)</p>	<p>O comitê é um espaço para os usuários e seus grupos familiares opinarem sobre nossos serviços, nossa abordagem, nossas instalações físicas e qualquer assunto que eles acharem necessários dialogar com a instituição. Realizamos assembleias com os usuários de todas as faixas etárias, tratamos sobre as oficinas/atividades, a convivência social, a alimentação, a gestão de pessoas direta e indireta alocada para o SCFV. As famílias dos usuários participam do comitê na reunião de pais que acontece mensalmente. Proporcionamos um espaço onde todos (usuários e familiares) possam contribuir com assuntos, ideias e ocorrências visando sempre a melhoria do cotidiano. Além das assembleias mensais, disponibilizamos nas salas de atividades do Iris de Luz, caixas de sugestões, de fácil acesso, para que os usuários possam participar. As contribuições colocadas nas urnas do Comitê, são abertas e discutidas internamente, sob a responsabilidade da equipe interdisciplinar sob a supervisão da Coordenação geral. A Coordenação dá devolutivas para os usuários e familiares nas reuniões de pais e nas rodas de acolhimento que acontece diariamente no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Coordenação Educador Social Assistente Social</p>	<p>Semestral</p>



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltilamento Jan/2026

	<p>Periodicamente realizamos também pesquisa de satisfação com as famílias atendidas, utilizamos questionário online (google forms), com intuito de qualificar o serviço e atender as demandas dos usuários.</p>		
<p>4.1 Participação das reuniões com a rede socioassistencial.</p>	<p>A equipe técnica participa de reuniões organizadas pela rede protetiva de seu território de abrangência, para discussões de casos, identificação de demandas e acompanhamento do fluxo de atendimentos dos usuários. Além de participar de plenárias e outros eventos realizados rede protetiva do município (SEMAS, CMDCA, CMAS) A coordenadora do Íris faz é conselheira no CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) no biênio 2025 a 2027, fazendo parte da comissão de inscrição e monitoramento.</p>	<p>Coordenação Assistente Social</p>	<p>Mensal</p>
<p>5.1 Usuários do SCFV matriculados na rede formal de ensino.</p>	<p>Realizamos o monitoramento por meio do recebimento dos documentos de declaração escolar nos processos de matrícula e rematricula de usuários.</p>	<p>Coordenação Assistente Social</p>	<p>Anual</p>

**7. Público-alvo a ser Abrangido:**

**7.1. Perfil** – Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade, de ambos os sexos e gêneros que estejam em vulnerabilidade ou risco sociofamiliar (público prioritário):crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, em especial: Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.



**PLANO DE TRABALHO**

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

<b>7.2. Número de Usuários Atendidos:</b> Atendimento a 40 Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses	
<b>7.3. Forma de Acesso dos Usuários:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Por encaminhamento da rede socioassistencial: CRAS, CREAS e Conselho Tutelar</li> <li>- Por encaminhamento das demais políticas públicas: Ministério do Público</li> <li>- Por demanda espontânea</li> <li>- Busca ativa</li> <li>- Famílias com crianças e adolescentes que ficam sozinho (s) em casa, ou sob o cuidado de outros irmãos / parentes, ou passam muito tempo na rua, em casa de vizinhos, devido à ausência de serviços socioassistenciais, de educação, cultura, lazer e de apoio à família</li> <li>- Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou baixa renda com dificuldades de prover o sustento de seus familiares</li> <li>- Famílias residentes no entorno da instituição em situação de vulnerabilidade social</li> <li>- Famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com filhos e ou dependentes.</li> </ul>	
<b>8. Articulação com a Rede</b>	
<b>8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais</b>	
<b>Serviços de Rede socioassistencial</b>	<b>Articulação</b>
SEMAS – Secretaria Municipal Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição de Entidade</li> <li>- Assessoria Técnica</li> <li>- Financeira – Termo de Colaboração</li> </ul>
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição de Entidade</li> <li>- Participação em plenárias ordinárias e extraordinárias</li> <li>- Assessoria Técnica</li> <li>- Financeira – Termo de Colaboração</li> </ul>
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição de Entidade</li> <li>- Participação em plenárias ordinárias e extraordinárias</li> <li>- Assessoria Técnica</li> </ul>
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Especial	- Encaminhamentos



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamentos</li><li>- Conferências de casos</li><li>- Reuniões de alinhamento de trabalho entre CRAS e OSC</li><li>- Envio de relatórios para monitoramento de casos.</li></ul>
CRAS 3 - Centro de Referência de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhamentos</li><li>- Acompanhamentos</li><li>- Conferências de casos</li><li>- Reuniões de alinhamento de trabalho entre CRAS e OSC</li><li>- Envio de relatórios para monitoramento de casos.</li><li>- Realização de eventos no território</li></ul>
CRAS 4 - Centro de Referência de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhamentos</li><li>- Acompanhamentos</li><li>- Conferências de casos</li><li>- Reuniões de alinhamento de trabalho entre CRAS e OSC</li><li>- Envio de relatórios para monitoramento de casos</li><li>- Realização de eventos no território</li></ul>
Conselho Tutelar	<ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhamentos</li><li>- Acompanhamentos</li><li>- Conferência de casos</li></ul>
Banco de Alimentos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Doação de alimentos</li></ul>
Sesc RP – Mesa Brasil	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitação</li><li>- Doação de Alimentos</li></ul>
JECRIM - Justiça Especial Criminal de Ribeirão Preto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Financeira</li></ul>
SEDS – Secretaria Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Financeira – Termo de Fomento</li></ul>
CAPS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhamentos</li><li>- Acompanhamento e discussão de Casos</li></ul>
Receita Federal	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensibilização Imposto de Renda – Pessoa Física e Pessoa Jurídica</li></ul>
Escolas Municipais e Estaduais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhamento de usuários do SCFV</li><li>- Acompanhamento de frequência, notas e desenvolvimento</li></ul>



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Palestras</li> <li>- Apoio em campanhas de arrecadação</li> <li>- Patrocínio em eventos interno e externos</li> <li>- Doação de produtos</li> <li>- Financeira</li> </ul>
Empresas do Setor Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Financeira</li> <li>- Doação para Bazar de Usados da Filial Iris de Luz</li> <li>- Apoio em campanhas internas tais como: material escolar, aniversariantes do mês, agasalhos etc.</li> <li>- Voluntariado</li> </ul>
Pessoas Físicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Financeira</li> <li>- Financeira</li> </ul>
Ministério Público do Trabalho	- Financeira
FUNDAFRESP	- Financeira
Associação Corpore Sano	- Facilitador da Oficina de atividades esportivas - Judô

9. Recursos Humanos

9.1 - Recursos Humanos envolvidos no objeto

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas /Semana	Vínculo	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

1	Serviço Social	<b>Assistente Social:</b> Atuar junto as famílias na garantia e efetivação de direitos sociais; atuar junto aos conselhos municipais; facilitar a comunicação com rede de atendimento socioassistencial do município, visitas domiciliares e outras atividades correlatas à função.	30 horas	CLT	3.157,78	284,20	252,62	639,12
1	Superior – Graduação Pedagogia	<b>Educador Social de 44 Horas semanais - SCFV 06 a 14 anos e 15 a 17 anos:</b> Faz o acolhimento dos usuários diariamente, trabalharas relações sociais dos usuários por meio de grupos e/ou rodas de conversa, promove as oficinas do SCFV outras atividades correlatas à função.	44 horas	CLT	2.978,80	268,09	238,30	506,09
1	Superior – Graduação Pedagogia	<b>Educador Social de 20 horas semanais - SCFV 06 a 14 anos e 15 a 17 anos:</b> Faz o acolhimento dos usuários diariamente, trabalharas relações sociais dos usuários por meio de grupos e/ou rodas de conversa, promove as oficinas do SCFV outras atividades correlatas à função.	20 horas	CLT	1.489,40	134,04	119,15	301,02
1	Ensino Fundamental / Médio	<b>Auxiliar de Limpeza:</b> Auxiliar nas atividades de limpeza, copa e conservação de instalações físicas da OSC. Contribui para organização dos espaços físicos onde são realizadas as atividades socioeducativas e ambientes coletivos tais como: sanitários, recepção, lavanderia dentre outros.	44 horas	CLT	1.900,00	171,00	152,00	199,23



PLANO DE TRABALHO

Edital N°01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltamento Jan/2026

1	Superior - Licenciatura em Geografia	<b>Facilitador de Oficinas de Culinária - SCFV 06 a 14 anos:</b> trabalhar as relações sociais dos usuários por meio de grupos e/ou rodas de conversa, promove as oficinas de culinária do SCFV e outras atividades correlatas à função.	30 horas	PJ	3.421,00	-	-	-
1	Superior completo	<b>Auxiliar Administrativo:</b> Responsável pela execução de rotinas administrativas da OSC, com foco em organização de documentos, atendimento ao público (telefone/e-mail), controle de agendas/estoque, atualização de planilhas e relatórios, e apoio em tarefas financeiras e de prestação de contas em geral.	44 horas	CLT	2.500,00	225,00	200,00	237,00
1	Superior - Bacharel em Contabilidade	<b>Contador:</b> Exerce funções contábeis, visando elaborar demonstrações contábeis pelo estudo dos elementos que compõem o patrimônio monetário da OSC.	20 horas	PJ	830,00	-	-	-
1	Superior – Graduação em Gestão de RH, Publicidade e Propaganda.	<b>Diretor Executivo / Coordenador:</b> Coordenação do Programa, Gestão Estratégica, Captação de recursos, Gestão de Pessoas, Prestação de Contas, Relacionamento com parceiros e outras atividades correlatas à função.	40 horas	PJ	6.500,00	-	-	-

9.2. Plano de Capacitação Continuada



PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Aposltilamento Jan/2026

A equipe que trabalha no SCFV recebe ALINHAMENTO INDIVIDUAL e EM GRUPO com a Coordenação, para feedbacks e apontamentos das prioridades do SCFV . Nesse espaço de escuta e planejamento, a OSC busca assertividade nos processos diários, agilidade na resolução de problemas. O Iris de Luz dispõe de canais de OUIDORIA (urnas físicas na instituição e e-mail: [ouvidoria@institutoirisdeliz.org.br](mailto:ouvidoria@institutoirisdeliz.org.br) ) para os colaboradores utilizarem sempre que acharem oportuno. A Coordenação promover cursos e capacitações para a equipe técnica do SCFV. A equipe pedagógica do SCFV recebe semestralmente capacitação com o Edmilson Molina, que é formado em Comunicação Social e desde 2007 atua como Comunicador, Orientador Social e Profissional com Treinamentos de Recursos Humanos no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), É Mestrando em Psicologia Social pela Universidade del Atlantico da Espanha, Autor do blog [atividadescras.blogspot.com](http://atividadescras.blogspot.com) que conta hoje com 2 milhões e meio de visualizações com mais de 350 atividades socioeducativas organizadas em 21 Percurso Temáticos.

10.Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades												
Objetivo Especifico	Atividades/Mês											
1 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como propiciar sua formação cidadã.	1.1 – Iris em Movimento: oficina de Arte & Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 - Iris em Movimento: oficina de Esporte & Lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3 - Reunião de Pais e Responsáveis		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.4 - Atendimento Social Interdisciplinar (Assistente Social)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário, com foco no desenvolvimento de relações sociais pautadas em respeito	2.1 - Aniversariantes do Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2 - Programação Especial de Férias (nos meses janeiro e julho)					X						X







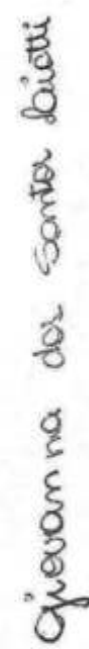


PLANO DE TRABALHO

Edital Nº01/2025 SEMAS/CMDCA-RP – Apostilamento Jan/2026

---

**Messias Antônio de Oliveira - Presidente**



CS Digitalizada com CamScanner

---

**Giovanna dos Santos Liotti - Assistente Social – CRESS 64.450 - Responsável Técnico**



# Assinaturas do documento



"Apostilamento 01 Íris de Luz TC 100-2025"

Código para verificação: **J2U1KSP3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LIVIA NEVES MASSON** (CPF: \*\*\*.126.958-\*\*) em 19/02/2026 às 15:49:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 16:02:46 e válido até 28/07/2028 - 16:02:46.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2025/099342** e o código **J2U1KSP3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.